



ANÚNCIO

Dr. Hélder Manuel Rodrigues de Barros, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez:

TORNA PÚBLICO, que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2019, foi resolvido abrir procedimento de concurso público para o **ARRENDAMENTO DE ESPAÇO COMERCIAL DESTINADO A SNACK-BAR/CAFETARIA NO CENTRO DE FORMAÇÃO E EXPOSIÇÕES DE ARCOS DE VALDEVEZ**, sito em Veiga - Guilhadeses.

As propostas deverão ser apresentadas na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal (Serviço de Atendimento ao Público), até às 16h30 do **vigésimo dia após a publicação deste Anúncio no jornal "Notícias dos Arcos"**, em envelope fechado e lacrado, com os dizeres no rosto **"Concurso público para o arrendamento do espaço destinado a Snack-Bar/Cafetaria, no Centro de Formação e Exposições de Arcos de Valdevez"**.

O valor base para a renda mensal do respetivo espaço é de € 100,00.

A adjudicação será feita ao concorrente que apresentar a proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores por ordem decrescente de importância:

- **Preço da Renda – 60%;**

- **Perfil do Promotor – 40%**

Critério N° 1- Preço mais alto – 60%.

Para determinação deste critério aplicar-se-á a expressão abaixo definida, atribuindo a classificação de **5 para o valor mais alto** e de **1 para o mais baixo**, sendo as restantes classificações calculadas proporcionalmente (a).

$$\frac{(\text{valor mais alto}) - (\text{valor mais baixo})}{4} = X$$

$$5 - \frac{[(\text{valor mais alto}) - (\text{valor da proposta em análise})]}{X} = (a)$$

Critério N° 2 – Perfil do Promotor (40%).

A classificação dos subcritérios de apreciação é feita de 1 a 5.

➤ **Experiência do concorrente em atividades congêneres (60%)**

- Comprovativo de um estabelecimento – 1 ponto;

- Comprovativo de 3 estabelecimentos – 3 pontos;

- Comprovativo de mais de 3 estabelecimentos – 5 pontos.

➤ **Anos de inscrição na atividade para efeitos de IRS/IRC/IVA (40%).**

- Entre 1 e 5 anos – 1 ponto;

- Entre 6 e 10 anos – 3 pontos;

- Mais de 10 anos – 5 pontos;

Para efeitos de prova das condições de admissão ao concurso cada concorrente deverá juntar à sua proposta os seguintes documentos:

A – No caso de empresário em nome individual:

a) - Cópia da última declaração de rendimentos com o comprovativo da sua apresentação nos competentes Serviços da Administração Tributária;

- b) - Certidão comprovativa de se encontrar regularizada a sua situação tributária;
- c) - Certidão comprovativa de se encontrar regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social;
- d) - Declaração negativa de dívida à Câmara Municipal de Arcos de Valdevez;
- e) - Declaração conforme modelo Anexo I ao Caderno de Encargos;
- f) - Declaração a que se refere o Anexo II ao Caderno de Encargos;
- g) - Curriculum do concorrente respeitante à atividade exercida devidamente documentado.

B – No caso de sociedade:

- a) - Certidão atualizada da respetiva matrícula no registo comercial ou chave de acesso à certidão permanente;
- b) - Cópia da última declaração de IRC, com comprovativo da sua recepção pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- c) - As certidões e declarações mencionadas em A b), A c) e A d);
- d) - Declaração conforme modelo Anexo III ao Caderno de Encargos;
- e) - Declaração conforme modelo Anexo IV ao Caderno de Encargos;
- f) - Curriculum da sociedade respeitante à atividade exercida devidamente documentado.

A abertura das propostas terá lugar no dia útil imediato ao termo do prazo de apresentação das propostas, pelas 10 horas, no Salão Nobre desta Câmara Municipal, efetuada pela Comissão de Análise das Propostas.

O caderno de encargos do concurso encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, para consulta até ao dia de entrega das propostas.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 2 de setembro de 2019.

O Vice- Presidente da Câmara,


(Dr. Hélder Manuel Rodrigues Barros)